



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Adesão à REDESIM e Responsabilidade pelo uso do Sistema Integrador Estadual.

Pelo presente instrumento o Município de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, neste ato representado por seu prefeito(a), o(a) Sr.(a) EDGARD SIMÃO DA MOTA NETO inscrito no Registro Geral sob o nº _____ Órgão de Expedição SSP/SE CPF nº _____ formaliza sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Para o fim de integrar a base de dados do Município com a base de dados dos órgãos estaduais envolvidos na REDESIM e a Receita Federal do Brasil, indica o responsável pelo uso do Sistema Integrador Estadual (SIGFácil), autorizando-o a realizar todos os atos necessários para o cadastramento das informações relacionadas aos empresários e pessoas jurídicas sediados no Município, bem como alimentar o Portal do Empreendedor, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem confiados exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferi-las ou divulgá-las a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de incorrer nas responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Local e data: Aracaju 26 de Outubro de 2020.

Identificação do Usuário: AVANILDO CORRÊA ALVES

Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS

Matrícula: 3890

Registro Geral: SSP/SE

CPF: ██████████

Assinatura do usuário:

RUA PROPRIÁ, N° 315, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE

FONE: (79) 3234 4100 - Fax: (79) 3234 4141